

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**Referente ao Edital nº 01, de 11/04/2022 - Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2023.**

A Diretora do Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho” e da Unidade Modelo de Ensino de Dracena, mantidos pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que ficam prorrogadas as **MATRÍCULAS** para os cursos técnicos até o dia **06/03/2023**. O candidato que fizer a matrícula até o dia **06/03/2023** ficará isento da taxa de matrícula inicial e terá um desconto de 15% nas mensalidades durante todo o curso. O desconto de 15% não é cumulativo com as demais bolsas e convênios oferecidos pela instituição, exceto o desconto de pontualidade e os descontos do Programa “Indique um Amigo”.

Dracena/SP, 16 de dezembro de 2022.

Cátia Cilene Afonso  
Diretora  
CEP UME



**Edital nº 01, de 11/04/2022**  
**Matrículas para o Primeiro Semestre/2023**



A Diretora do Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho” e da Unidade Modelo de Ensino, mantidos pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que as MATRÍCULAS para o preenchimento de vagas dos cursos abaixo, para o primeiro semestre/2023, serão realizadas na Secretaria Geral.

**Horário de atendimento presencial da Secretaria Geral:** de 11/04/2022 a 16/12/2022, de **segunda a sexta-feira**, das 8h às 12h30 e das 18h30 às 21h, ou ainda pelo e-mail [secretaria@fundec.edu.br](mailto:secretaria@fundec.edu.br).

**1. Das vagas:** para início no primeiro semestre de 2023, para o curso de:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS: número mínimo</b>
Auxiliar/Técnico em Enfermagem	40
Técnico em Estética	40
Técnico em Radiologia	40
Técnico em Edificações	40
Técnico em Segurança do Trabalho	40

**2. Do regime do curso:** semestral.

**3. Da formação de turmas:** a formação de turma será para o 1º (primeiro) semestre de 2023. O interessado declara estar ciente de que a FUNDEC reserva-se o direito de não oferecer curso que tenha matrícula em quantidade inferior ao número de vagas oferecidas (40 vagas) ou de não oferecer habilitação que não compuser turma com número mínimo de matrículas.

**4. Da documentação original exigida no ato da matrícula para fins comprobatórios da veracidade das informações fornecidas pelo aluno:**

Carteira de identidade

Histórico do Ensino Médio

Original do atestado de matrícula para candidatos que ainda estão cursando o 3º ano do Ensino Médio

Certidão de nascimento/casamento

Título de eleitor e comprovante da última votação

CPF

Certificado militar (para homens)

**5. Da isenção de taxa de matrícula e do desconto:** todos os candidatos matriculados até o dia 16 de dezembro de 2022 terão isenção da taxa de matrícula e **15% de desconto nas mensalidades do curso escolhido**. Embora não possa ser cumulativo com outros descontos e convênios, esse benefício poderá ser cumulativo com o desconto oferecido pelo Programa INDIQUE UM AMIGO.

**6. Da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:** em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), ao participar do presente certame, o participante

fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, para viabilizar este processo seletivo e sua respectiva execução.

**7. Das disposições gerais:** será considerado eliminado do quadro discente, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Este edital encontra-se vinculado às Condições Gerais da Contratação de Prestação de Serviços Educacionais da Fundação Dracenense de Educação e Cultura, consulta em <https://www.fundec.edu.br/public/arquivos/contratacao.pdf>

Dracena, 11 de abril de 2022.

**Julia Kiyomi Portari**  
**Diretora do CEP/UME**